

RELATÓRIO

ANO REFERÊNCIA - 2024

Plano Municipal de Educação - PME

Lei Municipal Nº 1.286 de 22 de Junho de 2015.

PERÍODO DE VIGÊNCIA

2015-2025

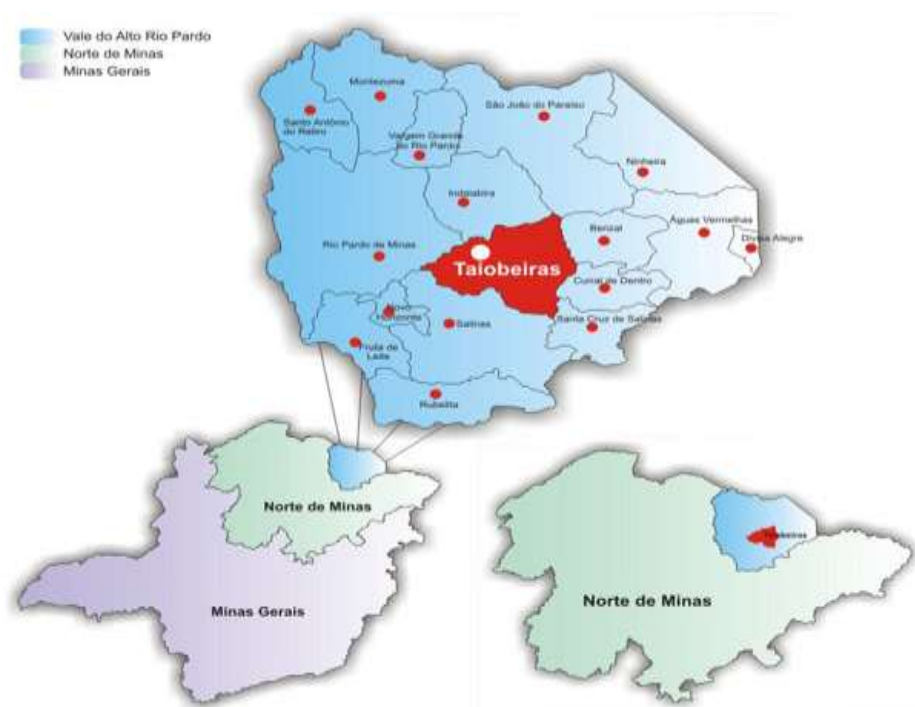
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – TAIÓBEIRAS/MG

Rua dos Pereiras, 423 – Edifício Mendes – Centro – CEP: 39.550-000

E-mail: educacao@taiobeiras.mg.gov.br

O município de Taiobeiras-MG está localizado na região norte do estado de Minas Gerais. De acordo com a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de Taiobeiras, Minas Gerais, em 2024 é de **34.392 habitantes**.

Essa estimativa representa um aumento em relação ao Censo de 2022, que registrou uma população de 33.050 pessoas. Os municípios limítrofes são: Rio Pardo de Minas (oeste), Indaiabira e São João do Paraíso (norte), Berizal e Curral de Dentro (leste), Santa Cruz de Salinas (sul).



Taiobeiras/MG, encontra-se a 715 km de Belo Horizonte, capital do estado, sendo acessada a partir dessa cidade por rodovia pavimentada estadual (MG – 404) e federal (BR – 251, BR - 135 e BR - 040).

O município está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha e possui como principais afluentes: o Córrego Taiobeiras, Rio Covão, Ribeirão Matrona e Rio Salinas.

Rede Municipal de Ensino

A Secretaria de Educação (SEDUC) de Taiobeiras-MG, realiza a cada dois anos a Conferência Municipal de Educação e apresenta para a População taiobeirense relatórios e informações sobre o Plano Municipal de Educação

(PME) e outros documentos relevantes. Esses materiais incluem dados sobre metas estabelecidas, indicadores de desempenho e ações implementadas no âmbito da educação municipal.

Em 2024 a rede municipal de ensino era composta de 13 (treze) escolas, sendo 05 escolas de ensino fundamental e 8 (oito) CEMEI's/escolas exclusivas para atendimento a educação infantil.

Rede Estadual de Ensino

A Superintendência Regional de Ensino (SRE) de Araçuaí/MG, vinculada à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, é responsável pela gestão das escolas estaduais no município. A Secretaria de Educação de Taiobeiras/MG, trabalha em parceria com a Superintendência e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para o alcance das Metas compartilhadas.

Em 2024 a rede estadual de ensino era composta de 04 (quatro) escolas, sendo 02 (duas) escolas de ensino fundamental, 01 (uma) escola de ensino fundamental e médio e 01 (uma) escola exclusiva para atendimento à alunos do ensino Médio.

Rede Partícula, Filantrópica e /Estadual e Federal de Ensino

As instituições de ensino particulares e filantrópicas de Taiobeiras/MG operam sob regulamentação específica. Ao todo são 03 (três) instituições filantrópicas, 01 escola de educação básica, 03 (três) escolas de ensino superior, 1 (um) polo da UAB – Universidade Aberta do Brasil.

A Secretaria de Educação de Taiobeiras/MG, trabalha em parceria com as instituições particulares, filantrópicas e com as universidades particulares, estadual e federais para o alcance das Metas compartilhadas.

Premiações e Reconhecimentos

Em 2024, Taiobeiras foi reconhecida na etapa estadual do Prêmio Município Inovador, destacando-se entre os três melhores municípios na categoria Educação para cidades com população entre 30 mil e 100 mil habitantes. Esse reconhecimento reflete o compromisso do município com a melhoria contínua da qualidade educacional.

O Plano Municipal de Educação (PME) de Taiobeiras-MG, vigente de 2015 a 2025, estabeleceu 18 metas para aprimorar a educação no município.

Meta 1 foca na Educação Infantil, com os seguintes objetivos principais:

- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até 2024.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos dois indicadores principais:

1. Indicador 1A: Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.
2. Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

Meta 2 tem como foco o Ensino Fundamental, com os seguintes objetivos principais:

- Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos;
- Garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até 2024.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos cinco indicadores principais:

1. Taxa de Atendimento Escolar da População de 6 a 14 anos.
2. Taxa de Conclusão do Ensino Fundamental até os 14 anos.
3. Taxa de Distorção Idade-Série.
4. Taxa de Reprovação.
5. Taxa de Evasão Escolar.

Meta 3 do (PME) tem como foco o ensino médio, com os seguintes objetivos principais:

- Garantir a inclusão de jovens que estejam fora da escola por meio de programas de aceleração de estudos ou educação de jovens e adultos (EJA);
- Reduzir a evasão escolar e a distorção idade-série;
- Melhorar a qualidade do ensino médio ofertado.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos dois indicadores principais:

1. Taxa de Atendimento Escolar da População de 15 a 17 anos.
2. Percentual de Jovens de 19 anos com Ensino Médio Concluído.

Meta 4 do (PME) tem como foco a educação especial, com os seguintes objetivos principais:

- Incluir todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino;
- Garantir que esses estudantes tenham acesso ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), em salas de recursos multifuncionais, centros especializados ou instituições conveniadas;
- Promover a formação continuada de professores e demais profissionais da educação para o trabalho com a educação inclusiva;
- Eliminar barreiras físicas, pedagógicas e atitudinais nas escolas.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos nove indicadores principais:

1. Matrículas de estudantes público-alvo da educação especial na educação básica.
2. Proporção de alunos público-alvo da educação especial matriculados em classes comuns.
3. Número de escolas com Salas de Recursos Multifuncionais (SRM).
4. Número de profissionais que atuam no AEE, apoio pedagógico e na sala de aula.
5. Formação docente.

6. Percentual de professores com formação específica em educação especial.
7. Quantidade de professores da educação básica que participaram de formação continuada em educação inclusiva.
8. Acessibilidade física e pedagógica nas escolas.
9. Indicadores de desempenho escolar.

Meta 5 do (PME) tem como foco alfabetizar as crianças, no máximo até o 2º ano, com os seguintes objetivos principais:

- Assegurar o acesso e a permanência na pré-escola e nos anos iniciais do ensino fundamental;
- Alfabetizar todas as crianças até o final do 2º ano, conforme as habilidades previstas na BNCC;
- Implementar processos sistemáticos de avaliação diagnóstica e formativa da alfabetização;
- Garantir formação inicial e continuada aos professores alfabetizadores;
- Disponibilizar materiais pedagógicos adequados ao processo de alfabetização (livros, jogos, cadernos de atividades, recursos digitais etc.);
- Oferecer acompanhamento pedagógico regular às escolas e professores com foco na melhoria da prática alfabetizadora;
- Ampliar o envolvimento da comunidade escolar e das famílias no processo de alfabetização;
- Reduzir desigualdades educacionais entre os estudantes, com atenção especial a crianças em situação de vulnerabilidade social;
- Promover a articulação com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, buscando apoio técnico e financeiro;
- Fortalecer o uso de dados e indicadores educacionais para planejar, monitorar e avaliar políticas de alfabetização.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos sete indicadores principais:

1. Percentual de crianças alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental.
2. Taxa de frequência escolar nos anos iniciais do ensino fundamental (1º e 2º ano).
3. Participação dos professores em formação continuada sobre alfabetização.
4. Disponibilidade e uso de materiais pedagógicos adequados para alfabetização.
5. Proporção de escolas com acompanhamento pedagógico especializado
6. Taxa de aprovação no 2º ano do ensino fundamental.
7. Índice de evasão escolar nos anos iniciais.

Meta 6 do (PME) tem como foco a educação em tempo integral, com os seguintes objetivos principais:

- Expandir a oferta de vagas em escolas de tempo integral para todas as etapas da educação básica, priorizando áreas e populações com maior vulnerabilidade social;
- Garantir infraestrutura adequada para o funcionamento das escolas em tempo integral, incluindo espaços para atividades culturais, esportivas, científicas e tecnológicas;
- Promover a formação continuada dos profissionais que atuam na educação em tempo integral, com foco em metodologias integradoras e gestão do tempo ampliado;
- Oferecer currículo diversificado e interdisciplinar, que articule as disciplinas tradicionais com atividades complementares (arte, esporte, tecnologia, meio ambiente etc.);
- Estimular a participação da comunidade escolar e famílias, valorizando a corresponsabilidade no processo educativo;
- Fortalecer as políticas de inclusão e equidade na educação em tempo integral, garantindo atendimento a estudantes com necessidades especiais e de diferentes contextos sociais;

- Fomentar parcerias com instituições públicas e privadas para ampliar as oportunidades educacionais, culturais e esportivas nas escolas de tempo integral;
- Garantir a alimentação escolar adequada e acessível durante toda a jornada ampliada;
- Articular ações intersetoriais para promover o bem-estar e a saúde dos estudantes, como programas de saúde, assistência social e psicossocial.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos nove indicadores principais:

1. Número e percentual de escolas com oferta de educação em tempo integral.
2. Número e percentual de estudantes matriculados em tempo integral.
3. Distribuição da oferta de tempo integral por etapa de ensino.
4. Taxa de permanência dos estudantes nas escolas de tempo integral.
5. Infraestrutura disponível nas escolas de tempo integral.
6. Ofertas de atividades complementares desenvolvidas nas escolas de tempo integral.
7. Avaliação da satisfação dos estudantes e famílias com a educação em tempo integral.
8. Índice de participação da comunidade e das famílias nas atividades das escolas de tempo integral.
9. Garantia da alimentação escolar durante toda a jornada ampliada.

Meta 7 do (PME) tem como foco a qualidade da educação básica, com os seguintes objetivos principais:

- Garantir a implementação plena da BNCC em todas as turmas, com ênfase em habilidades de leitura, escrita, lógica e cidadania;
- Promover práticas pedagógicas centradas no aluno, com metodologias ativas e uso de tecnologias educacionais;
- Fortalecer o sistema de avaliação interna e externa, articulando resultados de avaliações diagnósticas, formativas e somativas para orientar o planejamento.

- Oferecer formação continuada e especializada aos professores das redes infantil, fundamental e média, focada em alfabetização, letramento, raciocínio lógico-matemático e práticas inclusivas;
- Incentivar o uso de dados para tomada de decisão, criando painéis de acompanhamento de desempenho por turma, escola e território;
- Assegurar infraestrutura pedagógica adequada, com laboratórios de ciências, biblioteca atualizada, recursos digitais e espaços de convivência;
- Fomentar projetos interdisciplinares e de extensão comunitária, conectando os conteúdos escolares com a realidade local e projetos de cidadania;
- Ampliar o atendimento educacional especializado (AEE) e os recursos de acessibilidade para alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais;
- Estimular a gestão democrática e a participação da comunidade escolar, por meio de conselhos, conferências e comitês de acompanhamento da qualidade;
- Monitorar e reduzir as desigualdades de aprendizagem, com ações de reforço e aceleração para estudantes com maiores defasagens.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos dez indicadores principais:

1. **7A.** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) por etapa de ensino.
2. **7B.** Percentual de alunos com aprendizagem adequada em Língua Portuguesa.
3. **7C.** Percentual de alunos com aprendizagem adequada em Matemática.
4. **7D.** Taxa de aprovação por etapa de ensino.
5. **7E.** Taxa de abandono escolar.
6. **7F.** Taxa de distorção idade-série.
7. **7G.** Percentual de docentes com formação continuada na área de atuação.
8. **7H.** Proporção de escolas com infraestrutura adequada (biblioteca, laboratórios, internet etc.).
9. **7I.** Índice de participação dos alunos nas avaliações externas (SAEB etc.).

10. **7J.** Índice de satisfação da comunidade escolar (pais, alunos e professores) com a qualidade do ensino.

Meta 8 do (PME) tem como foco elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, com os seguintes objetivos principais:

- Ampliar o acesso à educação de jovens e adultos (EJA) para pessoas de 18 a 29 anos, com oferta de turmas presenciais, semipresenciais e a distância;
- Reduzir o analfabetismo funcional nessa faixa etária, por meio de programas de letramento e formação básica;
- Estimular a continuidade dos estudos após a conclusão do ensino fundamental, incentivando a matrícula e permanência no ensino médio e na EJA;
- Fomentar a articulação entre a EJA e a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes, criando itinerários que agreguem certificação profissional;
- Promover ações de orientação vocacional e de carreira para jovens adultos, auxiliando-os no planejamento de trajetórias formativas e profissionais;
- Desenvolver parcerias com instituições de ensino superior, para facilitar o acesso ao ensino superior por meio de programas especiais, como cursos de ingresso favorecido e bolsas;
- Investir na formação e valorização de docentes e facilitadores da EJA, com capacitações específicas em metodologias para a educação de jovens e adultos;
- Monitorar e divulgar indicadores de escolaridade e resultados educacionais da população de 18–29 anos, apoiando o planejamento e a avaliação das ações.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos oito indicadores principais:

1. 8A. Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

2. 8B. Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.
3. 8C. Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.
4. 8D. Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.
5. 8E. Taxa de conclusão do ensino fundamental (18–29 anos).
6. 8F. Taxa de conclusão do ensino médio (18–29 anos).
7. 8G. Taxa de matrícula na EJA (18–29 anos).
8. 8H. Taxa de conclusão da EJA (18–29 anos).

Meta 9 do (PME) tem como foco a alfabetização da população de 15 anos, com os seguintes objetivos principais:

- Garantir a participação de todos os estudantes de 15 anos nas avaliações (SIMAVE, SAEB etc);
- Elevar o percentual de jovens de 15 anos com proficiência “adequada” ou superior em leitura e escrita, conforme critérios da BNCC;
- Elevar o percentual de jovens de 15 anos com proficiência “adequada” ou superior em raciocínio lógico-matemático, conforme referência nacional.
- Implementar programas de intervenção e recomposição da aprendizagem para estudantes de 15 anos com baixo desempenho em leitura e matemática;
- Oferecer formação continuada aos professores focada em estratégias de letramento em Língua Portuguesa e Matemática;
- Disponibilizar materiais didáticos e digitais específicos para atender às demandas de leitura crítica e resolução de problemas complexos;
- Desenvolver ações de acompanhamento pedagógico individualizado;
- Promover a integração entre as disciplinas, por meio de projetos interdisciplinares que fortaleçam a leitura técnica e a aplicação de conceitos matemáticos;
- Engajar famílias e comunidade em ciclos de leitura e oficinas de matemática, ampliando o apoio ao estudante fora da escola;

- Monitorar continuamente os resultados da faixa etária de 15 anos, utilizando relatórios semestrais para ajustar estratégias e alocar recursos de forma direcionada.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos nove indicadores principais:

1. **9A.** Cobertura da avaliação SAEB/Prova Brasil (15 anos).
2. **9B.** Proficiência adequada em leitura (15 anos).
3. **9C.** Proficiência adequada em matemática (15 anos).
4. **9D.** Percentual de estudantes abaixo do nível básico (15 anos).
5. **9E.** Taxa de participação em programas de reforço (15 anos).
6. **9F.** Percentual de professores formados em letramento (Língua Portuguesa e Matemática).
7. **9G.** Disponibilidade de materiais didáticos e digitais (Língua Portuguesa e Matemática).
8. **9H.** Cobertura de acompanhamento pedagógico individualizado (15 anos).
9. **9I.** Realização de projetos interdisciplinares integrando linguagens e exatas.

Meta 10 do (PME) tem como foco o atendimento a educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, com os seguintes objetivos principais:

- Ampliar a oferta de vagas na EJA para atender à demanda reprimida da população jovem, adulta e idosa que não concluiu o ensino básico;
- Reduzir o analfabetismo absoluto e funcional entre jovens com 15 anos ou mais, por meio de políticas intersetoriais e alfabetização integrada;
- Fomentar modalidades flexíveis de EJA, como turmas presenciais, semipresenciais e a distância, para facilitar o acesso e adaptação à rotina dos estudantes;
- Elevar as taxas de matrícula, frequência e conclusão na EJA, com estratégias de permanência e combate à evasão escolar;

- Integrar a EJA à educação profissional e à qualificação para o trabalho, proporcionando itinerários formativos e certificações técnicas;
- Assegurar a formação inicial e continuada de professores da EJA, com foco em metodologias específicas para o público jovem-adulto;
- Fornecer infraestrutura, recursos pedagógicos e tecnologias adequadas ao perfil da EJA, valorizando o protagonismo dos estudantes;
- Realizar busca ativa e campanhas públicas de mobilização, incentivando a matrícula e o retorno à escola;
- Monitorar o desempenho e os indicadores da EJA, produzindo dados confiáveis sobre matrícula, abandono, aprovação e aprendizagem;
- Promover a articulação entre as políticas educacionais, sociais e de saúde, para garantir apoio integral aos estudantes da EJA.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos sete indicadores principais:

1. **10A.** Taxa de matrícula na EJA (ensino fundamental e médio).
2. **10B.** Taxa de conclusão na EJA (ensino fundamental e médio).
3. **10C.** Taxa de abandono escolar na EJA.
4. **10D.** Taxa de analfabetismo entre pessoas com 15 anos ou mais.
5. **10E.** Percentual de escolas que oferecem EJA com infraestrutura adequada (salas, equipamentos, acesso à internet etc.).
6. **10F.** Número de turmas de EJA articuladas à educação profissional.
7. **10G.** Proporção de modalidades flexíveis (presencial, semipresencial, EAD) ofertadas na EJA.

Meta 11 do (PME) tem como foco o atendimento a educação profissional técnica de nível médio, com os seguintes objetivos principais:

- Ampliar o número de matrículas em cursos técnicos de nível médio, especialmente para jovens entre 15 e 19 anos;
- Oferecer cursos técnicos integrados ao ensino médio nas redes pública em parcerias com outras instituições;

- Expandir a oferta de cursos técnicos na modalidade concomitante e subsequente, respeitando a vocação econômica e produtiva local e regional;
- Estabelecer parcerias com o setor produtivo para garantir estágios, práticas profissionais e empregabilidade dos alunos;
- Garantir o acesso de estudantes do município e de baixa renda à educação técnica por meio de políticas de inclusão, como transporte escolar;
- Promover a oferta de cursos técnicos noturnos, visando atender jovens trabalhadores e pessoas fora da idade escolar regular;
- Ampliar o acompanhamento e a avaliação dos cursos técnicos, com indicadores de desempenho, empregabilidade e conclusão;
- Fortalecer parcerias para o funcionamento da Escola Técnica de Educação Profissional, construída no Bairro Nilton Júnior.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos seis indicadores principais:

1. **11A.** Taxa de matrícula em cursos técnicos de nível médio (integrado, concomitante e subsequente).
2. **11B.** Proporção de estudantes do ensino médio matriculados também em cursos técnicos.
3. **11C.** Taxa de conclusão dos cursos técnicos de nível médio
4. **11D.** Percentual de cursos técnicos alinhados às demandas socioeconômicas locais.
5. **11E.** Proporção de escolas com infraestrutura adequada para oferta de educação técnica.
6. **11F.** Ofertas de cursos técnicos no turno noturno.

Meta 12 do (PME) tem como foco o atendimento a educação superior para a população de 18 a 24 anos, com os seguintes objetivos principais:

- Aumentar a taxa de ingresso de jovens de 18 a 24 anos no ensino superior, especialmente os oriundos da escola pública e de famílias de baixa renda;

- Reduzir desigualdades regionais, sociais e étnico-raciais no acesso ao ensino superior, por meio de ações afirmativas e programas de inclusão;
- Ampliar a oferta de cursos superiores públicos presenciais e a distância, com foco em áreas estratégicas para o desenvolvimento local e nacional;
- Fortalecer programas de financiamento estudantil e bolsas de estudo (como FIES e ProUni), garantindo a permanência dos estudantes de baixa renda;
- Apoiar a expansão e consolidação de instituições públicas de ensino superior, como universidades federais, estaduais e institutos particulares;
- Ampliar a articulação entre o ensino médio e o ensino superior, com programas de orientação vocacional e preparatórios para o ingresso em universidades;
- Construir em regime de colaboração com o estado e a união, um polo de educação a distância (EaD);
- Garantir a qualidade da educação superior no município, por meio de avaliação periódica de cursos e instituições;
- Fomentar a integração entre ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação cidadã, inovação e desenvolvimento regional.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos cinco indicadores principais:

1. Taxa bruta de matrícula no Ensino Superior.
2. Taxa líquida de matrícula no Ensino Superior.
3. Número total de matrículas no ensino superior (por tipo de instituição e por modalidade).
4. Taxa de conclusão dos cursos de graduação.
5. Relação entre ingressantes e concluintes.

Meta 13 do (PME) tem como foco incentivo a matrícula no ensino superior, nos cursos de pós graduação lato sensu e stricto sensu, com os seguintes objetivos principais:

- Incentivar a matrícula de profissionais da educação básica em cursos de ensino superior;
- Ampliar o número de profissionais da educação básica com pós-graduação, tanto lato sensu (especializações) quanto stricto sensu (mestrado e doutorado);
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior para oferta de cursos na modalidade presencial e a distância, com apoio logístico e pedagógico no município;
- Melhorar a qualidade da formação dos profissionais da educação, contribuindo diretamente para a elevação dos índices de aprendizagem dos alunos.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos três indicadores principais:

1. Percentual de profissionais da educação básica com **formação em nível superior**.
2. Percentual de profissionais da educação básica da rede pública com **pós-graduação lato sensu** (especialização).
3. Percentual de profissionais da educação básica com **formação stricto sensu** (mestrado e doutorado).

Meta 14 do (PME) tem como foco a formação inicial dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior na área de atuação, com os seguintes objetivos principais:

- Assegurar formação inicial adequada;
- Ampliar e fortalecer programas de formação inicial;
- Valorizar o profissional da educação por meio da formação;
- Promover parcerias com instituições de ensino superior públicas e privadas;
- Reduzir a defasagem de formação dos docentes em exercício na área de atuação.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos três indicadores principais:

1. Percentual de professores com curso superior completo.
2. Percentual de professores com licenciatura na área em que atuam.
3. Relação entre formação e impacto no trabalho e na prática pedagógica.

Meta 15 do (PME) tem como foco a formação continuada dos profissionais da educação em nível de pós-graduação, com os seguintes objetivos principais:

- Ampliar o número de professores com pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), em áreas relacionadas à sua atuação;
- Promover a formação continuada articulada com os desafios da prática pedagógica, com foco na melhoria do desempenho escolar dos alunos;
- Estabelecer parcerias com universidades e institutos federais, para viabilizar a oferta de cursos de pós-graduação aos profissionais da rede pública;
- Valorizar a carreira docente por meio da qualificação profissional, promovendo a progressão na carreira atrelada ao avanço acadêmico;
- Atender a todos os profissionais da educação básica: não apenas professores, mas também coordenadores pedagógicos, supervisores, diretores e técnicos educacionais;
- Oferecer condições para acesso à pós-graduação, como bolsas de estudo, liberação de carga horária e incentivo financeiro.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos sete indicadores principais:

1. Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu (especialização).
2. Percentual de professores com pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).
3. Percentual de coordenadores pedagógicos, diretores e técnicos com pós-graduação.

4. Número de profissionais beneficiados com incentivos para formação (bolsas, licenças, parcerias).
5. Relação entre formação pós-graduada e melhoria dos indicadores educacionais (IDEB, rendimento etc.).
6. Número de cursos/programas de formação continuada ofertados pelo município/parcerias.
7. Relação entre formação e impacto no trabalho e na prática pedagógica.

Meta 16 do (PME) tem como foco a revisão do plano de carreira, com os seguintes objetivos principais:

- Revisar e/ou reestruturar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos profissionais da educação, com ampla participação da categoria e de entidades representativas;
- Assegurar o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional para os professores da educação básica, conforme definido por lei federal;
- Estabelecer critérios justos para progressão na carreira, com base em tempo de serviço, formação acadêmica, desempenho e atualização profissional;
- Valorizar a qualificação profissional, assegurando ganhos reais para docentes e demais profissionais com formação continuada (especialização, mestrado, doutorado);
- Assegurar isonomia e equidade entre os cargos da educação, respeitando atribuições, níveis de formação e jornadas de trabalho;
- Fortalecer a negociação entre o poder público e os profissionais da educação, promovendo um ambiente de diálogo permanente para ajustes na carreira e remuneração.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos seis indicadores principais:

1. Existência de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os profissionais da educação.
2. Periodicidade de revisão do Plano de Carreira.

3. Percentual de professores com remuneração compatível com o Piso Nacional do Magistério.
4. Número de progressões funcionais concedidas (por tempo, mérito, titulação).
5. Percentual de profissionais da educação beneficiados com incentivos à formação continuada.
6. Percentual de profissionais da educação beneficiados com incentivos à formação continuada.

Meta 17 do (PME) tem como foco a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública a comunidade escolar, no ambiente das escolas municipais, com os seguintes objetivos principais:

- Garantir a participação ativa de pais, alunos, professores e funcionários na gestão das escolas, por meio de conselhos escolares, reuniões, Conferências Municipais de Educação e outros mecanismos de consulta pública;
- Estabelecer critérios técnicos claros e transparentes para escolha e avaliação dos gestores escolares, valorizando mérito, experiência e desempenho;
- Fortalecer o diálogo entre a comunidade escolar e a Secretaria de Educação, promovendo a corresponsabilidade pela qualidade do ensino.
- Implementar estratégias de avaliação de desempenho e gestão escolar que auxiliem na tomada de decisões e melhoria contínua dos processos pedagógicos e administrativos;
- Fomentar a autonomia das escolas dentro dos parâmetros legais, possibilitando iniciativas locais para o aprimoramento das práticas educativas;
- Divulgar amplamente as ações e resultados da gestão escolar, assegurando transparência e prestação de contas à comunidade.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos sete indicadores principais:

1. Percentual de escolas com Conselho Escolar ativo e atuante.
2. Percentual de gestores escolares escolhidos por processos democráticos com critérios técnicos de mérito e desempenho.
3. Número de reuniões de participação da comunidade escolar realizados por ano.
4. Número de Conferências Municipais de Educação realizadas na vigência do PME.
5. Avaliação anual de desempenho dos gestores escolares.
6. Avaliação anual de desempenho dos profissionais da educação.
7. Índice de satisfação da comunidade escolar em relação à gestão democrática.

Meta 18 do (PME) tem como foco a aplicação anual dos recursos da educação, em especial o os 25% da receita resultantes de impostos compreendidos a provenientes de transferências, com os seguintes objetivos principais:

- Garantir o repasse e a aplicação mínima de 25% da receita de impostos e transferências na educação, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Assegurar a transparência na gestão dos recursos educacionais, com prestação de contas claras e acessíveis à comunidade;
- Destinar os recursos para áreas prioritárias da educação municipal, como infraestrutura, formação de profissionais, material didático e programas pedagógicos;
- Monitorar e avaliar o uso dos recursos financeiros da educação, para identificar e corrigir eventuais desvios ou ineficiências;
- Fortalecer a participação da comunidade e dos conselhos de educação no acompanhamento da aplicação dos recursos;
- Garantir a regularidade e a continuidade dos investimentos em educação, respeitando o planejamento anual e as metas do PME.

Para monitorar o progresso dessa meta, foram definidos seis indicadores principais:

1. Percentual da receita de impostos e transferências aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).
2. Percentual de recursos do FUNDEB aplicados na valorização dos profissionais da educação.
3. Distribuição dos recursos por etapa/modalidade da educação (infantil, fundamental, EJA etc.)
4. Transparência na prestação de contas dos recursos da educação (divulgação em portais e conselhos).
5. Participação da sociedade civil em conselhos e Conferências públicas.
6. Eficiência na execução orçamentária (percentual do orçamento educacional efetivamente utilizado).

APRESENTAÇÃO DAS 18 METAS

ANO REFERÊNCIA - 2024

META 1A (PRÉ-ESCOLA) - UNIVERSALIZAR A PRÉ-ESCOLA PARA A POPULAÇÃO DE 4 E 5 ANOS ATÉ 2016 - META DO INDICADOR 100%

Situação	Estratégia
Descumprimento	<ul style="list-style-type: none">• Fazer o cruzamento de dados da educação com os dados populacional da Atenção Primária• Identificar as crianças que estão fora da escola;• Realizar O BUSCA ATIVA ESCOLAR

META 1B (CRECHE) - AMPLIAR A OFERTA EM CRECHES PARA A POPULAÇÃO DE 0 E 3 ANOS ATÉ 2025 - META DO INDICADOR 50%

Situação	Estratégia
Risco de descumprimento Meta em andamento	<ul style="list-style-type: none">• Das 1.903 crianças , o município atende 688 em 2024, falta atender 264 crianças• Proinfância do Bairro Sagrada Família tem capacidade para atender 240 crianças em dois turnos;• Proinfância de Mirandópolis tem capacidade para atender 120 crianças em dois turnos

META 2A - UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL PARA A POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS ATÉ 2016 - META DO INDICADOR 100%

Situação	Estratégia
Descumprimento	<ul style="list-style-type: none">• Fazer o cruzamento de dados da educação com os dados populacional da Atenção Primária• Identificar as crianças e adolescentes que estão fora da escola;• Realizar O BUSCA ATIVA ESCOLAR

META 2B - GARANTIR QUE PELO MENOS 95% DOS ADOLESCENTES DE 16 ANOS CONCLUA O ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ 2025.

Situação	Estratégia
<p>Risco de descumprimento</p> <p>Meta em andamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer o cruzamento de dados da educação com os dados populacional da Atenção Primária • Identificar os adolescentes que estão fora da escola; • Realizar O BUSCA ATIVA ESCOLAR • Fazer o ENCCEJA de conclusão do Ensino Fundamental

META 3A (ENSINO MÉDIO): UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS ATÉ 2016 - META DO INDICADOR 100%

Situação	Estratégia
<p>Descumprimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer o cruzamento de dados da educação com os dados populacional da Atenção Primária • Identificar as crianças e adolescentes que estão fora da escola; • Realizar O BUSCA ATIVA ESCOLAR

META 3B (ENSINO MÉDIO): ELEVAR A TAXA DE MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO ATÉ 2025 - META DO INDICADOR 85%

Situação	Estratégia
<p>Risco de descumprimento</p> <p>Meta em andamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer o cruzamento de dados da educação com os dados populacional da Atenção Primária • Identificar as crianças e adolescentes que estão fora da escola; • Realizar O BUSCA ATIVA ESCOLAR

META 4 (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - UNIVERSALIZAR PARA A POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA , TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO A EDUCAÇÃO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO ATÉ 2025. META DO INDICADOR 100%.

Situação	Estratégia
Risco de descumprimento Meta em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer o cruzamento de dados da educação com os dados populacional da Atenção Primária • Identificar as crianças e adolescentes que estão fora da escola; • Realizar O BUSCA ATIVA ESCOLAR

META 5 - GARANTIR A ALFABETIZAÇÃO DE TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO ATÉ O FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. META DO INDICADOR 100%

Situação	Estratégia
Risco de descumprimento Meta em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta da Educação em Tempo Integral

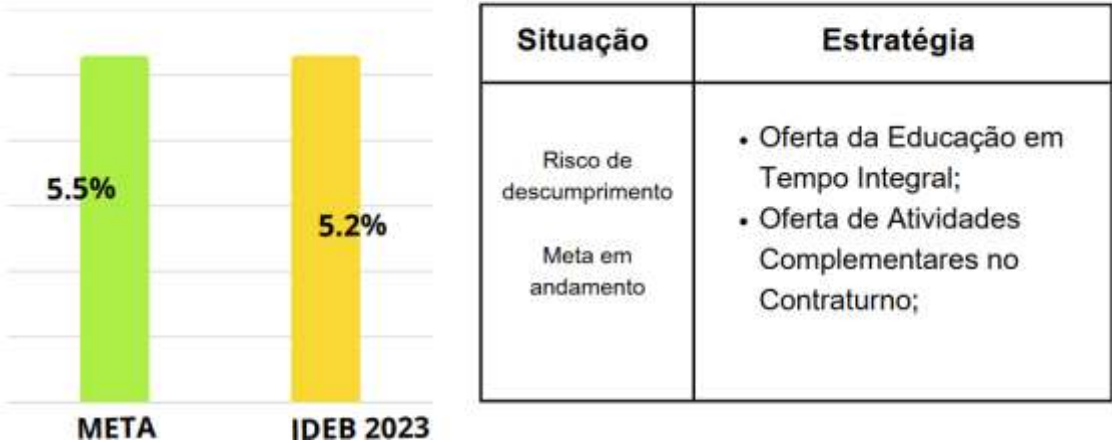
META 6A - PERCENTUAL DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL. META DO INDICADOR 25%

Situação	Estratégia
Risco de descumprimento Meta em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da Oferta da Educação em Tempo Integral

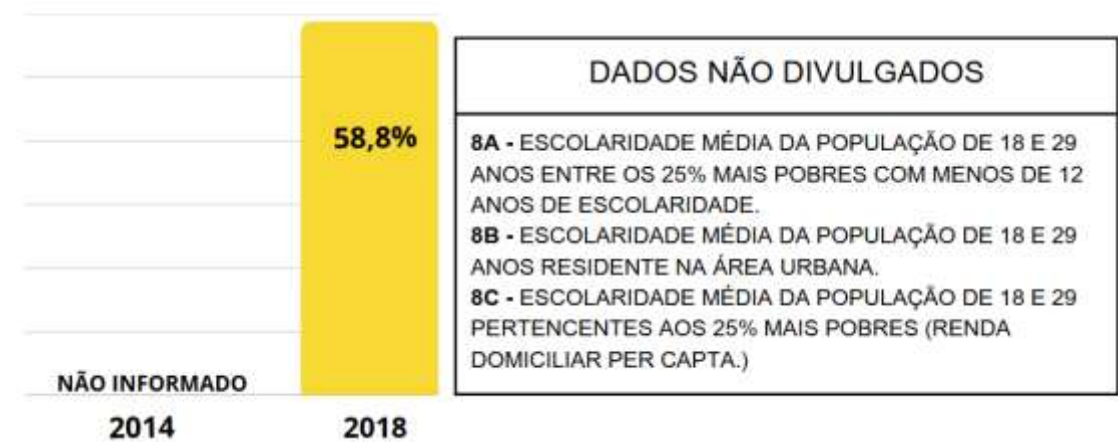
META 7A: MÉDIA DO IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. META DO INDICADOR PARA 2025, IDEB 6.0



META 7B: MÉDIA DO IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - REDE MUNICIPAL. META DO INDICADOR PARA 2025, IDEB 5.5



META 8E - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS COM PELO MENOS 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.



META 8F - ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE RESIDENTE EM ÁREA RURAL.

META 8G – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS ENTRE OS 25% MAIS POBRES COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.

DADOS NÃO DISPONÍVEIS

META 8H - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO NEGRA ENTRE 18 E 29 ANOS COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE

Situação	Estratégia para a META 8
Risco de descumprimento Meta em andamento	<ul style="list-style-type: none">Fazer um trabalho intersetorial, envolvendo a sociedade pública e a sociedade civil, para divulgação do Exame Nacional de Certificação de Jovens e Adultos - ENCCEJA para conclusão do Ensino Médio.Data das inscrições do Encceja de 29/4 a 10/5/2024 no endereço: http://enccejanacional.inep.gov.br

DADO NÃO DISPONÍVEL

META 8E - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS COM PELO MENOS 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.

DADOS NÃO DIVULGADOS
8A - ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS ENTRE OS 25% MAIS POBRES COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE. 8B - ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS RESIDENTE NA ÁREA URBANA. 8C - ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 PERTENCENTES AOS 25% MAIS POBRES (RENDIA DOMICILIAR PER CAPTA.)

DADOS NÃO DISPONÍVEIS

META 8F - ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE EM ÁREA RURAL.

META 8G – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS ENTRE OS 25% MAIS POBRES COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.

8F - ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS RESIDENTE EM ÁREA RURAL. 8G - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS ENTRE OS 25% MAIS POBRES COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.
--

DADOS NÃO DISPONÍVEIS

META 8H - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO NEGRA ENTRE 18 E 29 ANOS COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE

Situação	Estratégia para a META 8
Risco de descumprimento Meta em andamento	<ul style="list-style-type: none">Fazer um trabalho intersetorial, envolvendo a sociedade pública e a sociedade civil, para divulgação do Exame Nacional de Certificação de Jovens e Adultos - ENCCEJA para conclusão do Ensino Médio.Data das inscrições do Encceja de 29/4 a 10/5/2024 no endereço: http://enccejanacional.inep.gov.br

DADO NÃO DISPONÍVEL

META 9 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

INDICADOR 9A -TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE. META PREVISTA 93,5%

DADO NÃO DISPONÍVEL

INDICADOR 9B - TAXA DE ANALFABETISMO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE. META PREVISTA 15,30%

DADO NÃO DISPONÍVEL

META 10: EJA INTEGRADA - OFERECER, NO MÍNIMO, 25% DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E , NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. META DO INDICADOR 25%

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

DADO NÃO DISPONÍVEL

META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

INDICADOR 11A - NÚMERO DE MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.

INDICADOR 11B - NÚMERO DE MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA REDE PÚBLICA.

DADOS NÃO DISPONÍVEIS

META 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR - POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS

INDICADOR 12A - TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR (TBM).

META DO INDICADOR 50%

INDICADOR 12B - TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA GRADUAÇÃO (TLE).

META DO INDICADOR 33%.

DADOS NÃO DISPONÍVEIS

META 13 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

INDICADOR 13A - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

META DO INDICADOR QUANTITATIVA

DADO NÃO DISPONÍVEL

INDICADOR 13B - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

META DO INDICADOR QUANTITATIVA

DADO NÃO DISPONÍVEL

META 14 - FORMAÇÃO DOCENTE

INDICADOR 14A - PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM GRADUAÇÃO.

META DO INDICADOR 100%

META 2024 100%

INDICADOR 14B - PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE POSSUEM FORMAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.

META DO INDICADOR 100%

META 2024 93%

META 15 - FORMAÇÃO DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL

INDICADOR 15 - PERCENTUAL DE PROFESSORES COM PÓS-GRADUAÇÃO.

META DO INDICADOR 70%

META 2024 98%

META 16 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA

LEI Nº 1.363, DE 01 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SERVIÇO DE APOIO ESCOLAR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PISO SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO - R\$ 4.580,57
40 HORAS**

PISO SALARIA MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO

N-I - R\$ 2.865,52

N-II - R\$ 3.295,34

N-III - R\$ 3.438,62

25 HORAS

META 17 - GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO

CONSELHOS ESCOLARES EM TODOS OS CEMEIS E ESCOLAS

DECRETO Nº 1.954, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

**INSTITUI CONSELHOS ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL E DISPÕE SOBRE SUA ORGANIZAÇÃO.**

ELEIÇÃO DE DIRETOR PARA A GESTÃO 2021 E 2024

EDITAL Nº 002/2021

**PROCESSO ELETIVO PARA CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS E VICE-
DIRETOR DOS CEMEIS MUNICIPAIS DE TAIÓBEIRAS/MG.**

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15 DE MARÇO DE 2024

META 18 - FINANCIAMENTO NA EDUCAÇÃO

ANO REFERÊNCIA - 2024

- **AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEMEIS E ESCOLAS
MAIS DE 17, 7 MILHÕES DE INVESTIMENTOS EM OBRAS**



- **MATERIAL PERMANENTE INCLUINDO COMPUTADORES PARA LABORATÓRIO
DE INFORMÁTICAS E LOUSAS DIGITAIS PARA SALA DE AULA
MAIS DE 2,5 MILHÕES DE REAIS.**

- **DESPESAS EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
INVESTIMENTO DE 26.26%**

“Estima-se que, no Brasil, exista um contingente de 1,1 milhão de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola



O crime de abandono intelectual está previsto no artigo 246 do Código Penal Brasileiro, que estabelece a pena de detenção de 15 dias a 1 mês, ou multa, para quem "deixar, sem justa causa, de prover à instrução primária de filho em idade escolar". A Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) também reforça a obrigação dos pais ou responsáveis em matricular seus filhos na rede de ensino.

TAIOBEIRAS-MG, 30 DE MAIO DE 2025

**PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS/MG
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
(38)3845-1820**